



**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA EXECUÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 002/2016 - PROCESSO 00098/2016.**

Aos quatorze dia do mês de abril de dois mil e dezesseis, na sede da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG situada no SMPW Quadra 01 Conjunto 2 Lote 2, Núcleo Bandeirante - Brasília/DF, reuniu-se o Pregoeiro com a Equipe de Apoio para fazer o credenciamento dos representantes das empresas para participarem dos lances verbais no processo de licitação destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens. O Certame foi realizado para permitir a compra de passagens aéreas para execução das atividades previstas no **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 002/2016 PROCESSO 00098/2016**. Foi realizado o **Processo Licitatório nº 022/2016**, na modalidade Pregão, na forma Presencial, em conformidade com o Regulamento de Licitações do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD de 22/02/2006, alterada pela Resolução 033/11/CD de 28/01/2011. O Aviso da licitação foi publicado no site da CONTAG ([www.contag.org.br](http://www.contag.org.br)) no dia 04/04/2016 e no Diário Oficial da União - Seção 3, página 170, no dia 06/04/2016. O Certame foi presidido por Gustavo Dias Moretz-Sohn (Pregoeiro), Ana Carolina Ferreira dos Santos, Cristina Botelho Silva de Souza, Maria do Socorro Simas e Paulo Jarbas de Caldas Osório (Apoio). Às dez horas foi aberta a sessão para credenciamento dos licitantes presentes e às dez horas e vinte minutos encerrou-se o credenciamento. Foram credenciadas as seguintes empresas: 1) APOLO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, situada SHC/SW Quadra 105 Bloco C loja 16 Térreo - Sudoeste, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.423.228/0001-88, representada por *Lucas de Lima Maia*; 2) TUCUNARÉ TURISMO, situada na A.v Djalma Batista, 1719,m Terreo 01 B, Ed. Atlantic Tower, Torre Business - Chapada Manaus/ AM , inscrita no CNPJ sob o nº 14.181.341/0001-15; representada por *Karen*



**CONTAG** Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura  
*Souza do Nascimento* ; 3) IDEIAS TURISMO LTDA EPP, situada no SRTVS Q. 701 Bloco 03 Salas 202/206 - Ed. Palácio do Radio I Asa Sul, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 02.676.310/0001-56, representada por *Maria Cristina Bueno*; 4) AIRES TURISMO LTDA EPP, situada no SHCG/Norte CLR Quadra 714 Bloco H Loja 20 - Asa Norte , Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 06.064.175/0001-49, representada por *Jose Adailton Rodrigues dos Santos* ; 5) G 5 OPERADORA TURISTICA LTDA, situada no AV. Professor Magalhaes Neto N 1856 - Ed. TK TOWER Loja 04 - Bairro Pituba - Salvador-BH, inscrita no CNPJ sob o nº 12.627.959/0001-30, representada por *Mario Domingues Graça Junior* ; 6) DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, situada SRTVS Qd. 701 Bl. II Sobre Loja 14/15/16 Ed. Assis Chanteuabriand - Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 007.832.586/0001-08, representada por *Lucinaldo Pereira dos Santos* e 7) SLC SERVIÇO AEROPORTUÁRIO LTDA ME, situada no CLSW 303 Bloco C Sala 111 Ed. Leparc, Sudoeste , Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.462.643/0001-08, representada por *Claudia Regina Moura* 8) L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA (TRAVEL & TOURS) situada no SHN Quadra 02 Bloco A Loja 230, Asa Norte, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.613.668/0001-65, representada por *Alexandre Mendonca Valente Goncalves* 9) SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA ME, situada na AV. Dom Pedro II, 228 - 15º andar - Bairro Jardim - Santo André - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 74.357.443/0001-70, representada por *Diego Henrique Ruiz Campos* 10) VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, situada no STRC Trecho 2 Conjunto E Lote 1/2 Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 01.017.250/0001-05, representada por *Andrea da Silva Lima* 11) P&P TURISMO LTDA EPP, situada na RUA PIO XII, 46 D, Sala 01 , Cond. Resid. Metr pole Centro, Chape -SC , representada por *Cristiano da Cunha Arrais* 12) PROPAGTUR, situada na AV. Hermes Fontes, 1109, Bairro Salgado Filho, Aracaju-SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.353.495/0001-84, representada por *Jocelio Melo da Silva*. As empresas apresentaram os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilita o, em seguida o pregoeiro abriu os envelopes contento as propostas das licitantes 1) APOLO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, 2) TUCUNAR  TURISMO, 3) IDEIAS TURISMO LTDA EPP, 4) AIRES TURISMO LTDA EPP, 5) G 5 OPERADORA TURISTICA LTDA, 6) SLC SERVI O AEROPORTU RIO LTDA ME, 7) L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA (TRAVEL & TOURS), 8) VOETUR TURISMO E REPRESENTA OES LTDA, 9) P&P TURISMO LTDA EPP e 10)



Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura  
PROPAGTUR, as quais apresentaram valor de R\$ 0,00 (zero reais), ou seja, não cobrariam pela emissão de bilhetes. A empresa DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA apresentou o valor de R\$ 0,01 (um centavo) para cada bilhete emitido e, ou seja, cobraria R\$ 0,01 (um centavo) para cada bilhete emitido e por fim, a empresa SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA ME apresentou um valor de - R\$ 2,00 (dois reais negativos) para cada bilhete emitido, ou seja, não cobraria pela emissão de bilhete e ainda concederia um desconto de R\$ 2,00 para cada bilhete emitido. Foram convidadas a dar lance, para se equiparar aos valores ofertados pelas demais empresas e optaram por não dar lances, conforme planilha anexa. Houve 89 (oitenta e nove) rodadas de lances verbais e ao final a empresa SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA ME apresentou o menor lance no valor de R\$ -39,00 (trinta e nove reais negativos), ou seja, além de não cobrar pela emissão dos bilhetes, ainda concederia um desconto de R\$ 39,00 (trinta e nove reais) para cada bilhete emitido. A Empresa vencedora foi convidada a apresentar os seguintes documentos complementares: **planilha de custos**. Sobre a análise da planilha de custos e balanço patrimonial solicitado, constatou-se que as empresas foram consideradas satisfatórias para comprovação da exequibilidade do preço. Foi aberto o envelope com a documentação da empresa SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA ME, sendo constatado pelo pregoeiro e sua equipe de apoio que a documentação de habilitação estava completa. O representante da empresa 2ª colocada foi convidado a verificar a documentação da primeira e constatou que estava conforme o edital. O representante da SLC pediu vista aos documentos de habilitação da empresa vencedora, após este procedimento o pregoeiro perguntou aos licitantes se alguém queria interpor recurso do que haviam sido apresentadas até o momento, as empresas: APOLO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, IDEIAS TURISMO LTDA EPP, AIRES TURISMO LTDA EPP, SLC SERVIÇO AEROPORTUÁRIO LTDA ME, L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA (TRAVEL & TOURS), VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, P&P TURISMO LTDA EPP, PROPAGTUR; manifestaram interesse sobre a alegação de que não pode existir valor negativo no pregão em que o tipo é o menor preço. O pregoeiro acatou o pedido dando a eles 3 (três) dias úteis para apresentar seus recursos a contar da data do certame e deu 3 (três) dias úteis para a empresa vencedora apresentar suas contras razões . Não havendo mais nada a tratar até o julgamento do mérito



Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura dos recursos, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros da Comissão.

Brasília-DF, 14 de Abril de 2016.

  
**GUSTAVO DIAS MORETZ-SOHN**

Pregoeiro

  
**ANA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS**

Apoio

  
**CRISTINA BOTELHO SILVA DE SOUZA**

Apoio

  
**MARIA DO SOCORRO SIMAS**

Apoio

  
**PAULO JARBAS DE CALDAS OSÓRIO**

Apoio



# Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

Pregão Presencial 022/2016

Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas por Intermediário Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 002/2016 - Processo nº 00098/2016

CREDENCIADOS	PROPOSTA INICIAL	15% SOBRE O MENOR PREÇO	RODADA DE LANCES VERBAIS																
			1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª							
PROPAG TURISMO LTDA	0,00		SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	
P & P TURISMO LTDA EPP	0,00		SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	
VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	0,00		SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	
SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA	-2,00			3,01	4,01	5,01	5,10	5,17	5,25	5,33	5,45	6,01							
L.A VIAGENS E TURISMO (TRAVEL & TOUR)	0,00		SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	
SILC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA	0,00		SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	
DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	0,01		0,00%																
AIRES TURISMO LTDA	0,00		SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	
IDÉIAS TURISMO LTDA EPP	0,00		SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	
APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	0,00		SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	
G5 OPERADORA TURÍSTICA	0,00		2,10	3,00	4,15	5,05	5,15	5,20	5,30	5,40	6,00	6,10							
UATUMA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA (TUUCUNARE TURISMO)	0,00		3,00	4,00	5,00	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	

Brasília-DF, 14 de Abril de 2016

Legenda:

Percentual mínimo para lances verbais	
Licitantes habilitados para lances	
Licitantes desclassificados para lances	
Licitante desistiu de dar lance	
Licitante com maior lance	

Pregoeiro

Gustavo Dias Moritz-Sohn

Cristina Boelhof-Silva de Souza

Apoio

Maria do Socorro Simas

Apoio

Apoio

Ana Carolina Ferreria dos Santos

Pádua Jardim de Caldas Osório

Apoio









